

FLUXOGRAMA DE AUDITORIA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CENEX-ICA

Atividade de Extensão Universitária aprovada anteriormente e que o coordenador deseja alterar

Aba – Identificação: principais informações genéricas da atividade / **Aba – Descrição:** introdução e justificativa, objetivos geral e específicos (colocar um a um), metodologia detalhada, indicadores de avaliação da atividade, plano de trabalho e de acompanhamento dos estudantes membros da equipe, informações específicas e adicionais / **Aba – Ofertas:** para eventos, cursos e prestações de serviços / **Aba – Equipe:** importante mínimo **2/3** de servidores da UFMG e com acadêmicos da UFMG, preferencialmente da graduação.

Alterações de membros:

- **Externos:** preencher o **Termo de Adesão** do Colaborador Externo, **via SEI** (abrir processo específico Adesão do Prestador de Serviço Voluntário).

- **Docentes e estudantes:** é necessário **confirmar a participação no SIEX**. Providenciar a declaração da Congregação aprovando a participação docente, **via SEI** (utilizar último processo aberto para aprovação da atividade) *.

- **Servidores técnico-administrativos:** é necessário **confirmar a participação no SIEX**. Providenciar a autorização da chefia imediata, **via SEI** *.

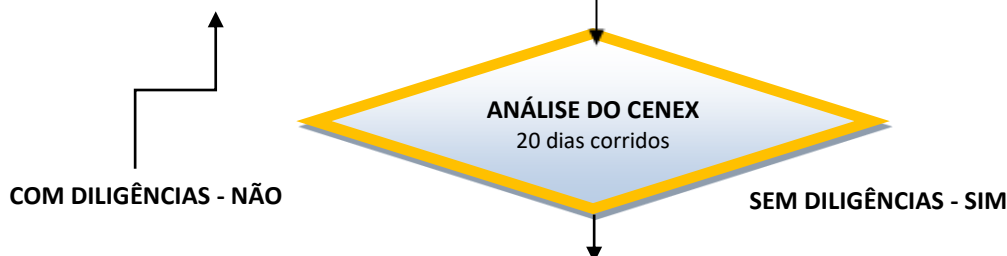
- **Acadêmicos:** Graduação - co-coordenadores, participantes voluntários ou bolsistas. Para BOLSISTA, o período de participação coincide com o período da concessão da bolsa. Deve ser inserido na atividade de origem da bolsa. Quando o mesmo estudante for voluntário e posteriormente bolsista, ou vice-versa, este deve ser inserido duas vezes no formulário por causa das modalidades diferentes de participação. / Pós-Graduação - co-coordenadores, participantes voluntários ou bolsistas.

Aba – atividades vinculadas: coordenadores de programas e projetos indicam as atividades / **Aba – Parcerias:** Inclusões ou alterações de Parcerias **com as respectivas datas**. Providenciar declaração de parceria, **via SEI** * / **Aba – Abrangência:** Inclusões ou alterações de abrangência / **Aba - Resultados atingidos:** Inclusões de resultados atingidos (Resultados específicos, Resultados em relação aos objetivos específicos, Resultados gerais, Produções).

RESPONSÁVEL: COORDENADOR DA ATIVIDADE. Lembre-se de **editar, salvar e submeter** para a auditoria TODAS as alterações. Quando incluir número de matrículas, concluintes, inscritos ou participantes, digitar a quantidade e **adicionar**.

IMPORTANTE: Preencha, na justificativa, o motivo das alterações realizadas para facilitar a análise da sua atividade.

Mais informações sobre preenchimento do SIEX em: <https://www.ufmg.br/proex/siexufmg/>



CENEX aprovará a auditoria da atividade. Parabéns, sua atividade de extensão estará novamente ativa.

Controle de versões: vs 04 de 19/05/2025

ANEXO AO FLUXOGRAMA DE AUDITORIA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CENEX-ICA

Obs.: Alterações de vigência tramitarão conforme **POP Proposição de Atividade de Extensão ICA**, disponível em: <https://www.ufmg.br/montesclaros/cenex/>.

DOCUMENTOS A CONSULTAR

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 6/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 – Regulamenta a composição e as competências dos Centros de Extensão (CENEX) nas Unidades Acadêmicas e nas Unidades Especiais da UFMG.

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 3/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024 - Aprova as Normas Gerais da Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025 - Regulamenta a apresentação de propostas de atividades de extensão no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais e revoga a Resolução nº 01/2021 de 28 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 4/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021 – Regulamenta as normas para a formalização da participação de colaborador voluntário externo em atividades de extensão da UFMG e revoga a Resolução nº 2/2021, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07/2004, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004 - Regulamenta a concessão de bolsas em cursos de Extensão e Pós-Graduação *lato sensu*, em conformidade com o percentual definido na Resolução nº 6/92, de 23/6/1992.

RESOLUÇÃO Nº 4/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021 - Regulamenta os Cursos de Aperfeiçoamento na UFMG.

RESOLUÇÃO Nº 1/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 13/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 - Regulamenta, no âmbito da UFMG, as Atividades Acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade, bem como revoga a Resolução nº 10/95, de 30 de novembro de 1995.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2024 - Regulamenta, no âmbito do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, as Atividades Acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade e à Unidade, em atendimento ao Art. 16 da Resolução nº 13/2022, de 1º de dezembro de 2022, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, e revoga a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2023, da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENEX/ICA – Aprovação, prorrogação de vigência e atualização de Atividades de Extensão pelo CENEX - Via SEI.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENEX-ICA - Envio do Termo de Adesão do Colaborador Externo da UFMG pelo coordenador da atividade de extensão, para registro pelo CENEX - Via SEI.

Controle de versões: vs 04 de 19/05/2025